**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n°. XX/2024**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio do Promotor de Justiça que ora subscreve, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, bem como no artigo 26, inciso I, da Lei n. 8.625/93, com fundamento no artigo 8º, inciso IV, da Resolução n. 174/2017 - CNMP, em razão dos seguintes fundamentos:

**CONSIDERANDO** o Decreto Presidencial n° 11.822, de 12 de dezembro de 2023, que institui a Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas cidades; e em face da prioridade de abordagem produtiva às atribuições e aos resultados institucionais, com foco na garantia da segurança alimentar e nutricional em sua relação com as ofertas Sistema Único de Assistência Social (SUAS) aos seus usuários, **RESOLVE** instaurar o presente procedimento administrativo, que tem por objeto acompanhar a implementação equipamentos públicos e sociais de segurança alimentar e nutricional, a exemplo de Restaurantes Populares e iniciativas de Cozinhas Solidárias, determinando as seguintes providências:

1. **REGISTRAR** o expediente com a **Classe:** Procedimento Administrativo (910031), constando como **Requerente**: Ministério Público do Estado de Mato Grosso e **Requerido**: Estado de Mato Grosso, no **Resumo**: Procedimento Administrativo de Acompanhamento da Implementação de equipamentos públicos e iniciativas de promoção da segurança alimentar e nutricional, no âmbito das metas estabelecidas no Planejamento Estratégico institucional (2024-2031), biênio 2024/2024, e da atuação do projeto institucional “Cibus: você tem fome de quê?”, em XXXXX/MT;
2. **PUBLICAR** a presente portaria no endereço eletrônico oficial do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, nos moldes do Art. 21, V, da Resolução n° 52/2018-CSMP/MT;
3. Após, conclusos para deliberações. OU, respeitada a independência funcional, sugestiona-se:
4. **Requisitar/solicitar** à Secretaria Municipal de Assistência Social informações acerca: a) da modalidade financiamento das ofertas; b) da fonte e da aplicação de recursos; c) de contratos, convênios ou acordos de cooperação existentes; d) da capacidade de atendimento mensal/diária do equipamento público; e) de outras formas de assegurar segurança alimentar e nutricional à população em situação de vulnerabilidade social, conforme a pertinência e a realidade local.

[Local], [Data].

Promotor (a) de Justiça